



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria da Controladoria Geral do Estado

DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO, NORMAS E PROCEDIMENTOS – DONP
COORDENADORIA DAS AÇÕES DE ORIENTAÇÃO – COR

BOLETIM Nº 024/2014

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.804/2012 e Decreto nº 38.787/2012

DATA: 30/09/2014

DA NEGATIVA AOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Esta Secretaria da Controladoria Geral do Estado – SCGE, através da Diretoria de Orientação, Normas e Procedimentos – Coordenadoria das Ações de Orientação, no exercício de sua função de orientação aos gestores, serve-se do presente instrumento para informar acerca da negativa de acesso à informação, nos termos da Lei nº 14.804/2012 e Decreto nº 38.787/2012, que tratam da Lei de Acesso à Informação, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O objetivo da LAI é tornar o acesso à informação uma regra na administração, e o sigilo, uma exceção. Assim, ressalvadas as hipóteses de sigilo legalmente estabelecidas, a todas as informações produzidas ou custodiadas pelo poder público deve ser franqueado o acesso.

Do Pedido de Acesso à Informação, poderá, a autoridade administrativa, negar e/ou restringir o acesso à informação:

- ✓ quando necessária à preservação da segurança da sociedade ou do Estado,
- ✓ sempre que a informação constituir quebra de confidencialidade prevista em ato, convênio, contrato ou outro instrumento jurídico congênere;
- ✓ se a informação for proibida por qualquer norma jurídica;
- ✓ caso a informação tenha sido fornecida em sigilo por outros entes da Federação ou órgãos nacionais e internacionais;
- ✓ nos casos de informações privilegiadas do ponto de vista jurídico e econômico que possa beneficiar ou tenda a beneficiar aquele que a detiver
- ✓ as informações que possam prejudicar ou tenda a prejudicar: os interesses econômicos e financeiros do Estado ou das entidades a ele vinculadas; a regular atuação de agentes públicos; os legítimos interesses daquele que as detém, nos casos de informações comerciais sigilosas; ou as relações com outros entes da Federação ou órgãos nacionais e internacionais.

Para a negativa do acesso, a autoridade administrativa deverá fundamentar a decisão, com todo o dispositivo legal que garanta a vedação do acesso à informação e, nos casos de informações

Diretoria de Orientação, Normas e Procedimentos - DONP
Coordenadoria das Ações de Orientação - COR
SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Rua Santo Elias 535, Espinheiro, Recife-PE - CEP: 52.020-090
Fone(PABX): (81) 31830921



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria da Controladoria Geral do Estado

já classificadas: a fundamentação legal de sua classificação bem como a autoridade que a classificou.

É necessário, ainda, que a autoridade informe os objetivos da Administração Pública ao impedir o acesso à informação, a possibilidade de a informação ser obtida de forma parcial, a possibilidade de interpor recurso, seu respectivo prazo e a autoridade que o apreciará; além disto, nos casos em que a informação esteja classificada, a possibilidade de pedido de desclassificação ou reclassificação da informação.

Para apresentação dos recursos e pedido de desclassificação ou reclassificação, deverão ser disponibilizados, aos requerentes, os respectivos formulário padrão, contido no Anexo II do Decreto nº 38.787/2012 e ao final deste Boletim informar endereço eletrônico cujos formulários já estejam disponibilizados (site da Ouvidoria e Página de Acesso à Informação).

Esta SCGE coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos, através da Coordenadoria de Monitoramento do Acesso à Informação por meio do telefone (81) 3183-0990.



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria da Controladoria Geral do Estado

ANEXO II RECURSO



SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

FORMULÁRIO DE RECURSO

DADOS DO RECORRENTE

☐	Pessoa Física	☐	Pessoa Jurídica
*Nome/ Razão Social:			
Endereço:			
Bairro:			
Município:		UF:	
CEP:			
Telefone:		Celular:	
*Email:			
*RG:		*CPF:	
		*CNPJ:	

DADOS DO RECURSO

Órgão/ Demandada:	Entidade		
Forma de Recebimento da Resposta:	☐	E-mail	
	☐	Pela internet (sistema)	
	☐	Impressa (com custos)	
*Razões do Recurso:			
Assinatura:			Data:

PREENCHIMENTO PELO SIC/ OUVIDORIA

☐	Autoridade Hierarquicamente Superior (2ª instância)
☐	Comitê de Acesso à Informação (3ª instância)



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria da Controladoria Geral do Estado

Para uso exclusivo do Órgão/Entidade		
*Teor da Decisão:		
*Autoridade Hierarquicamente Superior:		
*Cargo:	*Matrícula:	
*Assinatura:	*Data:	

Para uso exclusivo do CAI		
*Teor da Decisão:		
*Responsável pelo CAI:		
*Cargo:	*Matrícula:	
*Assinatura:	*Data:	

*Campos Obrigatórios.
Deve ser preenchido, no mínimo, um dos seguintes dados na solicitação do recurso:
RG, CPF ou CNPJ.

ANEXO III
TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO – TCI

 Secretaria da Controladoria Geral do Estado PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO		SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	
TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO - TCI			Nº
ÓRGÃO/ENTIDADE:			
GRAU DE SIGILO:	Reservado	Secreto	Ultrassecreto
TIPO DE DOCUMENTO:			
DATA DA CLASSIFICAÇÃO:			
FUNDAMENTO LEGAL DA CLASSIFICAÇÃO:			
RAZÕES DA CLASSIFICAÇÃO/ RECLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO/ REDUÇÃO DO PRAZO:			



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria da Controladoria Geral do Estado

A INFORMAÇÃO PODE SER FORNECIDA DE FORMA PARCIAL?		SIM	NÃO
SE PUDER SER FORNECIDA PARCIALMENTE, INDICAR QUE PARTE DA INFORMAÇÃO ESTÁ DISPONÍVEL:			
PRAZOS MÁXIMOS DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME ARTIGO 32 C/C INCISO VI DO ARTIGO 33:			
AUTORIDADE CLASSIFICADORA:	Nome:		
	Cargo:		
	Matrícula:		
CIÊNCIA DO CAI:	Nome:		
	Cargo:		
	Matrícula:		
(§ 2º DO ARTIGO 30:)	Nome:		
DESCCLASSIFICAÇÃO ____/____/____	EM	Nome:	
		Cargo:	
		Matrícula:	
RECLASSIFICAÇÃO ____/____/____	EM	Nome:	
		Cargo:	
		Matrícula:	
REDUÇÃO DE PRAZO ____/____/____	EM	Nome:	
		Cargo:	
		Matrícula:	
Assinatura da Autoridade Classificadora Assinatura da Autoridade do CAI			



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria da Controladoria Geral do Estado

Assinatura da Autoridade Responsável pela Desclassificação

Assinatura da Autoridade Responsável pela Reclassificação

Assinatura da Autoridade Responsável pela Redução do Prazo